



Espaço Vital

Marco Antonio Birnfeld

123@espacovital.com.br



‘Lobbycacia’: não há grande causa sem parente de ministro do STF, ou do STJ

Mesmo antes de o Banco Master se tornar a maior fraude já praticada no setor financeiro do Brasil, as reclamações sobre a influência de parentes de magistrados das/nas cortes mais elevadas já eram comuns em empresas e grandes escritórios de advocacia. É corriqueiro, neste último lustro, ouvir relatos de advogados de que alguns de seus clientes perceberam que o melhor “azeite” para o andamento de uma causa é um sobrenome “de peso” (sic) já presente nos altos tribunais, ou que tenha relação pessoal com seus ministros.

“É o que eu chamo de ‘lobbycacia’”, diz o jurista Miguel Reale Júnior, num neologismo que junta lobby com advocacia. Ele explica em uma frase: “Os advogados não são contratados

por sua capacidade argumentativa ou sua competência, mas sim em função dos seus contatos com os gabinetes”.

Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, edição de sábado (14), Reale viu duas frentes nesse movimento. “São filhos e parentes numa ponta; e ex-assessores de ministros na outra”. Os dois grupos são de pessoas com laços de sangue ou que conviveram muito tempo nos tribunais, que saem das assessorias e formam seus escritórios. Eles vendem como atrativo, para a sua contratação, não apenas a sua capacidade, mas o fato de terem acesso aos gabinetes seja no STJ ou no Supremo.

Miguel Reale Júnior, 81 anos de idade, é um político e advogado brasileiro. Também professor

titular de Direito Penal da Universidade de São Paulo e ministro da Justiça no governo Fernando Henrique Cardoso, ele foi um dos autores do pedido que originou o processo de impeachment de Dilma Rousseff. Para ele, a ex-presidente “não foi afastada por fatos isolados de cunho fiscal, mas pela forma irresponsável que a tornou indigna de exercer a Presidência da República”.

Sobre a “lobbycacia”, Reale diz que ela causa também “forte demérito da advocacia”. Ele – que também defende a criação de um Código de Conduta para as cortes – arremata afirmando que “os advogados vivem uma crise existencial pela falta de credibilidade na Justiça, sem poder garantir a clientes que a decisão judicial será a correta”.

Preços medicamento\$oS\$

A Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED) definiu o percentual de reajuste de preços de medicamentos, a partir de 1º de abril. Remédios com maior concorrência no mercado poderão elevar os preços em até 3,81%. Os classificados no nível 2, com nível intermediário de competição, aplicarão um acréscimo de 2,47%. Os de menor antagonis-

mo ajustarão os preços em até 1,13%. O setor anunciou que este é o menor percentual de ajuste desde 2018.

Em 2025, medicamentos do nível 2 tiveram reajuste de 3,83%. Os percentuais definidos pela CMED não são de aplicação automática. As empresas podem optar por não aplicar o reajuste total. O Brasil tem 411 indústrias farmacêuticas registradas.

Terapias sem limites

As operadoras de planos de saúde não podem limitar o número de sessões ou a quantidade de horas semanais disponíveis para terapias multidisciplinares. A questão foi definida pela 2ª Seção do STJ na semana passada. O Tema nº 1295 de recursos repetitivos tratou especifi-

camente sobre pacientes com transcurso global do desenvolvimento.

Segundo os julgados, eventuais limitações são contrárias à Lei nº 9.656/1998 e às regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar. (Recursos especiais nºs 2153672 e 2167050).

São 124 mil lojas

A sensação de que existem farmácias em cada esquina brasileira não é apenas uma impressão, mas um fenômeno real e estatisticamente comprovado. Extraoficialmente são 124 mil dessas lojas em todo o território nacional. Tal número coloca o Brasil como um dos líderes mundiais no setor. E o mercado produtor é robusto: são 24 grandes indústrias farmacêuticas bilionárias dominando o setor.

O setor é altamente concentrado, com as 10 maiores empresas representando quase metade (48,6%) das vendas totais de medicamentos. As maiores incluem gigantes brasileiros: EMS, Eurofarma, Hypera Pharma, Aché e Cimed, que dominam o mercado de genéricos e similares. E as multinacionais Sanofi, Medley, Pfizer, Novartis e Bayer possuem forte presença industrial e comercial.

Referências sobre a taxa de embarque em Porto Alegre

A propósito da ação vencida pela Latam, na Justiça Federal, questionando o custo suportado na cobrança e repasse à Fraport Brasil das taxas de embarque – notícia publicada na coluna de sexta-feira (13/03) –, a concessionária do Aeroporto Salgado Filho, empresa Fraport Brasil, enviou seus esclarecimentos. Eis.

“As tarifas de embarque são estipuladas pela agência reguladora (Anac) e compõem a receita da concessionária para manutenção, investimentos e exploração do sítio aeroportuário, bem como compõem a outorga a ser paga para o poder concedente (Governo Federal) em razão da concessão. As tarifas aeroportuárias praticadas no Brasil são uma das mais baixas do mundo.

O mecanismo tarifário é definido no edital do leilão da referida concessão e, com base nisso, é precificada a oferta e a posterior atração de interessados. O mecanismo tarifário é o principal ativo de receita para a concessionária vencedora. As receitas advindas das tarifas de embarque

custeiam parte dos custos de operação do aeroporto, bem como viabilizam as ações de responsabilidade da concessionária, incluindo nível de qualidade de serviço, a garantia da infraestrutura e segurança aeroportuária, entre outros previstos no contrato de concessão.

Na modicidade tarifária para a oferta de proposta do leilão, os valores são estipulados pelo poder concedente e a variação dos valores ocorre anualmente mediante fatores definidos também pela agência reguladora.

Quanto à decisão judicial mencionada, a Fraport Brasil repudia a citada menção sobre enriquecimento sem causa. Da mesma forma, lamentamos o cálculo equivocado sobre suposta receita da Fraport, advinda da referida tarifa de embarque, que carece de maior conhecimento técnico e regulatório para ser apresentado.

As companhias aéreas litigam sobre o mesmo tema contra outros aeroportos brasileiros e não há decisão unânime até o momento no âmbito judiciário.”

A maior dívida da história

Números e situação confirmados: a recuperação extrajudicial da Raízen – deferida pela Justiça paulista – é considerada a maior da história do Brasil. Envolve a reestruturação de aproximadamente R\$ 65,1 bilhões em dívidas. O pedido foi motivado pelo elevado endividamento líquido de R\$ 55,3 bilhões, alegadamente impulsionado por uma expansão agressiva e investimentos em ativos que não trouxeram o retorno esperado. No terceiro

trimestre do ano fiscal 2025/2026, o prejuízo foi de R\$ 15,6 bilhões.

O prazo deferido é de seis meses, a contar de 11 de março. A Raízen tem sede em Piracicaba (SP). É uma joint venture controlada em partes iguais (44% cada) pela empresa brasileira Cosan e pela petroleira anglo-holandesa Shell. Os 12% restantes das ações estão distribuídos no mercado financeiro. Neste, o maior investidor é o Itaú Unibanco.

Flashes ingleses e gaúchos...

Em aula de importante faculdade gaúcha, o professor de Direito Comercial fez – a propósito – na semana passada, um teste-surpresa. Pediu que, em três minutos, os 34 estudantes presentes escrevessem (e entregassem) uma definição sobre “o que é joint venture”.

Decepções à parte, 27 palavras foram insatisfatórias. Mas sete universitários/as escreveram, aproximadamente, o que o mestre desejava ler. Simples: “Uma joint venture é uma parceria comercial em que duas ou mais empresas colaboram para realizar um projeto específico, comparti-

lhando riscos e recursos”.

A expressão tem origem inglesa e surgiu no século XIX. Empresas do setor ferroviário se uniam com objetivos de construir estações em comum e adquirir carruagens para a utilização nas linhas. Já no século XX, as parcerias começam a se expandir entre indústrias petrolíferas e de minérios de ferro.

Os dois vocábulos juntos significam literalmente “aventura conjunta” ou “união de risco”. Mas, traduzidas separadas, ficam assim: a) joint = articulação; b) venture = perigosa.